

DECRETO Nº 14449/2018

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos às professoras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, às professoras abaixo relacionadas, no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
18593-1	Juliana Faust Bez	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek	069.427.529-83
18597-1	Maria Cristina Carioletti	Escola Municipal Carrossel	858.366.219-34

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças